



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº225/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de agosto de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Resolução CIB-ES n.036/2012, Aprovar a Programação Pactuada e Integrada da Atenção à Saúde para o exercício de 2012 contemplando os novos Limites Financeiros da Atenção à Saúde dos 78 Municípios e do estado do Espírito Santo, que passará a vigorar a partir do mês competência junho de 2012.

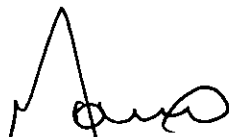
**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a transição de gestão dos Serviços Ambulatoriais de Média Complexidade do município de Serra, APAE e Pestalozze.

Art.2º - A transferência para o Fundo Municipal de Saúde de Serra será no valor de **R\$12.852.946,75**(doze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Sendo que R\$16.761,81(dezesseis mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos) são de referência para outros municípios.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de agosto de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde